



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito*

A T O

Nº 543/2022.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc....,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora **ANA BEATRIZ GONÇALVES CORRÊA FRAUCHES**, Agente Auxiliar, matrícula nº. 2929-7, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, conforme processo administrativo nº 003108 de 12/07/2022, pelo prazo de 01 (um) ano, com efeito a partir de 04 de agosto de 2022, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito